



Proposta

Ampliação da Aplicação da Tolerância de Ponto no Aniversário aos Trabalhadores do Município de Lagos

A tolerância de ponto traduz-se na dispensa de comparência ao serviço concedida aos trabalhadores que, em determinado dia útil, estão vinculados ao dever de assiduidade.

A Câmara Municipal de Lagos vem concedendo há muitos anos tolerância de ponto no dia de aniversário aos seus trabalhadores,

No entanto, esta situação causa injustiça com aqueles trabalhadores que festejam os seus anos num dia de feriado e por isso não beneficiam desta regalia, criando uma situação de desigualdade entre colegas.

Assim, em face do exposto, os eleitos pelo Partido Social Democrata recomendam à Câmara Municipal que a tolerância de ponto aplicada aos trabalhadores do Município pelo seu aniversário seja gozada no próprio dia ou, caso o aniversário seja num fim-de-semana ou num feriado, que esta seja gozada no dia útil imediatamente a seguir.

O Grupo Municipal do PSD Lagos